

Resumo. A maioria das discussões atuais sobre as diversas maneiras de formular uma noção lógica de modalidade na Idade Média parece conduzir diretamente de Boécio a Abelardo, como se no período intermédio nada houvesse de relevante a respeito. Isso é o resultado de utilizar como critério uma noção muito restrita de modalidade, referida unicamente a possibilidade, contingência, necessidade e impossibilidade. No entanto, não há nenhum motivo pelo qual a discussão deva ater-se a uma interpretação tão estreita. Se amplia-se a noção de modalidade, estendendo-a a significados como ‘ação de um agente racional’, ‘conhecimento’, ‘crença’, ‘obrigação’, ‘tempo’, ‘modos de ser’, etc, o período compreendido entre Boécio e Abelardo converte-se em um lapso de tempo em que faz sentido deter-se, especialmente nas obras de Anselmo de Canterbury.

Palavras-chave: Modalidade restrita - Boécio - Anselmo de Canterbury - Modalidade estendida - *Debere esse*

